

## ATA Nº. 04/98

### **DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1998.\*\***

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a quarta Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores, ADRIANA GOLTZ (PDT), ALDO WILHELM (PSDB), ARLINDO CASSEL (PPB), LÉO ANNUNCIAÇÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), NICO STEFENON (PMDB), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB). Ausente o Vereador BETO MÜLLER (PPB).\*\*\*\*\*

Às dezoito horas, com a secretaria dos trabalhos ocupada pela Vereadora ADRIANA GOLTZ, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, Vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO, declarou instalada a sessão que foi realizada devido ao levantamento do recesso parlamentar por parte do Senhor Prefeito Municipal. Assim, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, onde tramitavam os Projetos de Lei nrs. 04/98-E e 05/98-E, além dos Projetos de Decreto Legislativo nrs. 04/98 e 05/98. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 04/98-E, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, com a interveniência da Brigada Militar e dá outras providências": a Vereadora ADRIANA GOLTZ disse que a rejeição da matéria deixaria o Município sem fiscalização do trânsito; em votação, o Projeto de Lei nº. 04/98-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 05/98-E, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e dá outras providências", nenhum vereador manifestou-se; em votação, o Projeto de Lei nº. 05/98-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/98, que "Autoriza o Município a firmar convênio com a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul": o Vereador RENI BOIJINK disse que a matéria possibilitaria a continuidade do convênio já existente que mantinha o funcionamento do posto de identificação da Delegacia de Polícia; em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/98 foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/98, que "Autoriza o Município a firmar convênio com o CTG Sentinel do Jacuí": o Vereador RENI BOIJINK disse que o convênio, com vigência por seis meses, possibilitaria que o Município utilizasse as dependências da sede do CTG Sentinel do Jacuí para eventos oficiais do Município; a Vereadora ADRIANA GOLTZ disse que aquele convênio tinha importância para o Município, já que haveria uma contrapartida do CTG Sentinel do Jacuí, destacando também a necessidade daquela entidade realizar prestação de contas dos recursos recebidos; em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/98 foi aprovado por unanimidade de votos. Após, o Senhor Presidente anunciou a retomada do recesso parlamentar. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 1998.A.S.\*\*\*\*\*

.....